

## **DECISÃO**

**Luciana Dias Rodrigues**, Prefeita Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECIDE:**

Atendendo recomendação da Doutora Promotora de Justiça da Comarca de General Salgado/SP, no que se refere à realização do Concurso Público nº 001/2019, através dos Ofícios de nºs 113/19 e 132/19, e em razão da proximidade da data da realização das provas em questão (28/04/2019), determino que sejam tomadas todas as medidas necessárias, no sentido de dar publicidade à **suspensão da realização das provas do concurso público marcado para o dia 28 de abril de 2019**, publicando-se no site eletrônico do Município tal decisão.

Até que sejam feitas as devidas correções contidas no apontamento, encaminhar cópia da presente decisão a empresa responsável pela realização do concurso, para que a mesma providencie o comunicado da suspensão da realização das provas em seu site eletrônico, informando ainda, que será designada nova data em momento oportuno, devendo se possível, fazer as comunicações aos inscritos.

São João de Iracema, 24 de abril de 2019.

**Luciana Dias Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**(Assinada no original)**